



AVISO DE DISPENSA Nº 56/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O presente instrumento se presta a cumprir o contido nos incisos II do artigo Art. 75 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa para realizar futuro e eventual transporte intermunicipal de passageiros e encomendas ida e/ou volta para a Cidade de Araguaina/TO, para atendimento das demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMEIRANTE/TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo agentecontratacao@palmeirante.to
Para manifestação dos interessados em ofertar propostas adicionais para ser selecionada a proposta mais vantajosa para a administração pública.

PALMEIRANTE-TO, 18 DE JULHO DE 2024

MATHEUS MARTINS LUZ
GESTOR MUNICIPAL DE SAUDE